



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

DECISÃO

Trata, o presente, de ato decisório relacionado ao Pregão Presencial nº 027/2021, o qual trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 1 - kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos SARS-CoV2, em amostras de SWAB e nasofaringe com resultados em até 15 minutos; 2 - kit de dispositivo de teste rápido COVID-19 IgG/IgM; e 3 - lancetas universais para medida capilar; pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Considerando que, após o requerimento, a empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP, encaminhou no dia 31 de janeiro de 2022 proposta atualizada com a seguinte condição: *“prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias”*.

Considerando que, no instrumento convocatório do certame em questão, mais especificamente no item 6.1 do ANEXO I – Termo de Referência, havia indicação expressa quanto ao prazo de entrega, o qual deve ser de 07 (sete) dias após o recebimento da solicitação, conforme se infere:

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Considerando que, após a manifestação da empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP condicionando a revalidação de sua proposta à extensão do prazo de entrega do objeto, os autos foram encaminhados para o Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Autoridade Superior e Gestor da Pasta requisitante, para tomar ciência e as devidas providências quanto ao ocorrido;

Considerando que, o Sr. Secretário Municipal de Saúde manifestou-se nos autos enfatizando o aumento da demanda por testes de detecção de COVID-19 em virtude do crescimento no número de atendimentos no Hospital Municipal, declarando ser de suma importância que o prazo de entrega prevista no edital seja respeitado, visto que a urgência de necessidade pelo produto em questão já é real, pelo que o Sr. Secretário se posicionou contrário a dilação de prazo proposto pela empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP.

E, finalmente, **considerando** que, via de regra, devem ser respeitadas as condições de participação no certame licitatório, haja vista a primazia pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

Decido, diante do exposto:

Declarar e tornar público que a proposta apresentada pela empresa HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP foi considerada expirada, na forma do disposto no item 15.2 do instrumento convocatório, tendo sido apresentada há mais de 60 (sessenta) dias, não tendo ocorrido, ainda, a adjudicação do objeto, o que desobriga a empresa perante à administração, ao passo que não foi aceita a condicionante apresentada pela mesma, ante



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

à relevante necessidade do objeto, conforme manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Neste cenário, passa a serem consideradas vencedoras dos seguintes itens:

Item 1 (Kit de imunocromatografia) – empresa I9 MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;

Item 2 (Kit Reagente do tipo teste rápido) – empresa RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;

Item 3 (Lancetas) – empresa - RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;

Armação dos Búzios/RJ, 03 de fevereiro de 2022



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, 1361 - LOJA - NILÓPOLIS - RJ - CEP 26540-100

Tel.: (21) 2691-1147 E-mail.: hrxcomercial@hotmail.com

CNPJ: 11.634.742/0001-95

INSC. EST.: 79.113.840

INSC. MUN.: 00020746

ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL

AO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2021
PROCESSO Nº: 7546/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
A/C

Sr. Pregoeiro

OBJETO: objetivando futura e eventual aquisição de Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos, O Material a adquirir é classificado como bem comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002. Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, conforme condições, quantidades estimativas, estabelecidas no item 4 do Termo de Referência para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde. Cotamos para o objeto em licitação, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MAXIMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de sarscov-2 em amostras de swab de nasal, com resultados em até 15 minutos. Devendo apresentar sensibilidade $\geq 97\%$ e $\geq 99\%$ de especificidade. Deve permitir leitura visual, sem a necessidade de equipamentos. O kit deverá conter: dispositivo teste, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, swab estéril e instruções de uso. Apresentação: kit com 20 a 25 testes. O kit deverá ser registrado na ANVISA.	und	13.900	28,00	389.200,00	MEDLEVENSOHN
2	Kits e reagentes tipo: (TESTE RÁPIDO POR IMUNOCROMATOGRÁFIA) IgG/IgM para diagnóstico de Coronavírus SARS-CoV2 (COVID-19) - teste de diagnóstico rápido, do tipo imunocromatográfico, para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra SARS-CoV-2 no sangue total venoso, sangue total pela punção digital, soro ou plasma. Devendo apresentar sensibilidade $\geq 92\%$ e $\geq 99\%$ de especificidade. Contendo: dispositivo para teste, reagente(s) solução tampão, pipeta/capilar tipo pipeta para coleta de amostra, lanceta. Com registro na Anvisa e validado pelo InCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde). Kit com 25 testes, o fabricante e/ou fornecedor deve possuir o certificado de boas práticas de fabricação e distribuição. Prazo de validade: mínimo 12 meses; Possuir Registro na ANVISA	und	4.581	11,20	51.307,20	MEDLEVENSOHN
3	Lancetas Universais para medida capilar, Indicadas para coleta de punção digital, teste rápido para diagnósticos laboratoriais. Garantem o conforto e praticidade na coleta de sangue ao paciente	und	4.581	0,18	824,58	MEDLEVENSOHN
					441.331,78	

- O valor total da proposta é de R\$ 441.331,78 (Quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

- O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

- A proposta de preços está em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, fretes, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

- PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias. Em virtude da alta nos casos de COVID-19 no recebermos um prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias. E como no inicialmente outra empresa havia sagrado-se vencedora do ITEM 01 e ITEM 02, informamos ao Fornecedor o resultado final.

O prazo de fornecimento para o ITEM 03 mantemos os 07 (sete) dias.

CARLOS
HENRIQUE DE
LIMA:001277347
67

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
DE LIMA:00127734767.
Dados: 2022.01.31
16:47:53 -03'00'



HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, 1361 - LOJA - NILÓPOLIS - RJ - CEP 26540-100

Tel.: (21) 2691-1147 E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

CNPJ: 11.634.742/0001-95

INSC. EST.: 79.113.840

INSC. MUN.: 00020746

DADOS DA PROPONENTE

- Razão Social: HRX Produtos Hospitalares EIRELI
- CNPJ: 11.634.742/0001.95
- Insc. Estadual: 79.113.840
- Endereço: Rua João de Moraes Cardoso - nº 1.361 - Loja - Centro - Nilópolis/RJ - CEP 26.540-100
- Telefone: (21) 2691-1147
- E-Mail: hrxcomercial@hotmail.com
- Banco: Santander/Agência: 3212/ Conta-Corrente: 13003027-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- Nome: Carlos Henrique de Lima
- Nacionalidade: Brasileiro
- Profissão: Empresário
- Estado Civil: Casado CPF: 001.277.347-67
- Identidade: 08.649.643-7/Órgão Exp.: Detran-RJ/Data de Emissão: 22/09/1992
- Telefone: (21) 2691-1147
- E-Mail: hrxcomercial@hotmail.com

Nilópolis, em 31 de janeiro de 2022.

CARLOS
HENRIQUE DE
LIMA:0012773476
7

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
Dados: 2022.01.31
16:48:10 -03'00'

HRX
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CARLOS HENRIQUE DE LIMA - SÓCIO DIRETOR
RG Nº 08.649.643-7 / CPF Nº 001.277.347-67

RE: Proposta Atualizada

HRX COMERCIAL . <hrxcomercial@hotmail.com>

Seg, 31/01/2022 16:49

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

 1 anexos (1 MB)

PROPOSTA ATUALIZADA HRX 027-2021 BÚZIOS.pdf

De: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 17:58

Para: HRX COMERCIAL . <hrxcomercial@hotmail.com>

Assunto: Proposta Atualizada

Boa Tarde,

Solicitamos que nos envie a sua proposta atualizada dos itens vencedores do Pregão Presencial nº 027/2021, de objeto: aquisição de KIT de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos, conforme Mapa de Fornecedores Vencedores em anexo.

Luiz Fernando da Silva

Secretário Especial de Licitação

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Administração

Unidade de Licitação



Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2022.

À Coordenação Especial de Licitações e Contratos

Informo que tomei conhecimento da decisão às fls. 1035/1036, das informações contidas no despacho de fls. 1043/1044, bem como nos documentos de fls. 1038/1042, nos quais a Empresa HXR Produtos Hospitalares Eireli, informa que o prazo de entrega dos produtos seria de 60 (sessenta) dias.

Considerando o significativo aumento da demanda por testes de detecção de COVID19 em virtude do crescimento dos números de atendimentos realizados no nosso Hospital Municipal, é de suma importância que o prazo de entrega previsto no edital do certame seja respeitado na íntegra, visto a urgência já real pelo produto em questão.

Diante do exposto, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, manifesto-me contrário a dilação do prazo de entrega proposto pela empresa.

Remeto os autos para as providências cabíveis.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde